

STJ00096433

CARLO VELHO MASI

# **O CRIME DE EVASÃO DE DIVISAS NA ERA DA GLOBALIZAÇÃO**

**Novas Perspectivas Dogmáticas,  
Político-criminais e Criminológicas**

EDITORA  PRADENSE  
PORTO ALEGRE  
2013

© Editora Pradense, 2013.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Biblioteca Pública do Estado do RS, Brasil)

---

M378o Masi, Carlo Velho

**O CRIME DE EVASÃO DE DIVISAS NA ERA DA  
GLOBALIZAÇÃO/ Carlo Velho Masi — Porto Alegre: Ed.  
Pradense, 2013.**

ISBN:978-85-8294-001-3

196p. 13,7x21cm

1.Direito Penal Econômico. 2.Crimes de Colarinho Branco. 2.Eva-  
são de Divisas. 3.Repatriação de Capitais I. Título.

CDU:346.347.7(346.2)

---

Capa: *L.A. Artes Gráficas (ladigital@hotmail.com)*

Ilustração de capa: *Paul Butler, dezembro 2010*

Projeto gráfico, e editoração: *Luis Augusto Godoy Braga*

Revisão: *Henrique Ziegler*

Editor: *Ricardo Fonini*

**Editora Pradense**

Rua Silva Jardim, 591 — sl. 404

CEP: 90450-071 — Porto Alegre/RS

Fone/Fax: (51) 30124521

977687

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

# SUMÁRIO

<b>PREFÁCIO</b> .....	11
<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	13
<b>NOTA DO AUTOR À 1ª EDIÇÃO</b> .....	17
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	19
<b>1. A CRISE DO DIREITO PENAL NA ERA GLOBALIZADA</b> .....	23
1.1 O DIREITO PENAL E A SOCIEDADE DE RISCO .....	26
1.2 AS FUNÇÕES SIMBÓLICAS DO “DIREITO PENAL DE EMERGÊNCIA” ...	35
1.3 A INSUFICIÊNCIA DO DIREITO PENAL “CLÁSSICO” NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA .....	37
1.3.1 Delineamentos gerais de um Direito Penal “Moderno” .....	40
1.4 A “MODERNA” POLÍTICA CRIMINAL: UMA “POLÍTICA CRIMINAL DO RISCO”? .....	44
1.4.1 Os âmbitos de reforma do Direito Penal “moderno” .....	48
1.4.2 Os novos bens jurídico-penais e suas técnicas de incriminação .....	51
1.4.3 As novas tendências político-criminais no Direito Penal Brasileiro .....	53
1.5 A CRISE DE LEGITIMIDADE SISTÊMICA DO DIREITO PENAL .....	54
1.6 A BUSCA POR UMA RESPOSTA RACIONAL À CRIMINALIDADE GLO- BALIZADA .....	56
<b>2. O CRIME DE EVASÃO DE DIVISAS NO CONTEXTO EXPANSIONISTA DO DIREITO PENAL</b> .....	59
2.1 A INTERVENÇÃO PENAL NAS DEMANDAS SOCIAIS EMERGENTES DO CAPITALISMO .....	59
2.2 A CRIMINALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA .....	62
2.2.1 O Direito Penal Econômico .....	70
2.2.2 O Direito Penal Tributário .....	74
2.2.3 O Direito Penal Financeiro .....	76

2.3 A INCRIMINAÇÃO DAS CONDUTAS CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL .....	77
2.4 O BEM JURÍDICO TUTELADO PELA LEI Nº 7.492/86 .....	79
2.4.1 O Sistema Financeiro Nacional .....	81
<b>3. PERSPECTIVA DOGMÁTICA .....</b>	<b>85</b>
3.1 A EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA FIGURA TÍPICA DA EVASÃO DE DIVISAS NO BRASIL .....	85
3.2 O BEM JURÍDICO TUTELADO PELO DELITO DE EVASÃO DE DIVISAS ...	88
3.3 O SUJEITO ATIVO E O SUJEITO PASSIVO .....	93
3.4 AS MODALIDADES TÍPICAS .....	94
3.4.1 Efetuar operação de câmbio não autorizada (Art. 22, caput, da Lei nº 7.492/86) .....	94
3.4.1.1 Objeto material .....	95
3.4.1.2 Elementos objetivos do tipo .....	95
3.4.1.3 Elemento subjetivo do tipo .....	97
3.4.1.4 Momento Consumativo e Competência .....	98
3.4.1.5 Classificações .....	99
3.4.2 Promover a saída de moeda ou divisa para o exterior (art. 22, parágrafo único, 1ª parte, da Lei nº 7.492/86) .....	100
3.4.2.1 Objeto material .....	101
3.4.2.2 Elementos objetivos do tipo .....	101
3.4.2.3 Elemento subjetivo do tipo .....	103
3.4.2.4 Momento Consumativo e Competência .....	103
3.4.2.5 Classificações .....	104
3.4.3 Manter depósitos não declarados no exterior (art. 22, parágrafo único, 2ª parte, da Lei nº 7.492/86) .....	105
3.4.3.1 Objeto material .....	107
3.4.3.2 Elementos objetivos do tipo .....	107
3.4.3.3 Elemento subjetivo do tipo .....	108
3.4.3.4 Momento Consumativo e Competência .....	109
3.4.3.5 Classificações .....	110
3.4.3.6 A regulamentação brasileira da Declaração de Disponibilidades no Exterior .....	110

3.5 QUESTÕES PROCESSUAIS RELEVANTES .....	120
3.5.1 Responsabilidade penal .....	120
3.5.2 Delação premiada .....	122
3.5.3 Competência para processamento e Julgamento e Iniciativa da ação penal .....	123
3.5.4 Assistência da acusação .....	125
3.5.5 Obrigatoriedade de informação de operações suspeitas .....	125
3.5.6 Poderes investigatórios do ministério público .....	126
3.5.7 Prisão preventiva pela magnitude da lesão causada .....	127
3.5.8 Exacerbação da pena de multa .....	128
<b>4. PERSPECTIVA POLÍTICO-CRIMINAL .....</b>	<b>129</b>
4.1 A (DES)NECESSIDADE DE INCRIMINAÇÃO DA CONDUTA DE EVA-SÃO DE DIVISAS .....	129
4.2 A LEGALIZAÇÃO E A REPATRIAÇÃO DE CAPITAIS .....	133
4.2.1 Os capitais brasileiros no exterior .....	133
4.2.2 A intrincada teia normativa .....	136
4.2.3 O atual panorama político e econômico brasileiro .....	138
4.2.4 Os projetos de lei sobre a legalização e a repatriação de capitais .....	141
4.3. O CRIME DE EVASÃO DE DIVISAS NO PROJETO DE NOVO CÓDIGO PENAL .....	148
<b>5. PERSPECTIVA CRIMINOLÓGICA .....</b>	<b>151</b>
5.1 O JULGAMENTO DA AP 470 ( <i>MENSALÃO</i> ) PELO SUPREMO TRIBU-NAL FEDERAL E SEUS REFLEXOS SOBRE A EVASÃO DE DIVISAS .....	151
5.2 OS “CRIMES DE COLARINHO BRANCO” E A TEORIA DAS ASSOCIA-ÇÕES DIFERENCIAIS .....	156
5.2.1 Os “Crimes de Colarinho Branco” na Ap 470: A sensação de impunidade .....	163
5.3 A EVASÃO DE DIVISAS NA ÓTICA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL .....	165
5.3.1 A prova da infração penal em delitos econômicos a partir da AP 470 .....	173
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>177</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>185</b>